



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº PRC.0042/2020, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903 de 04.11.15,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 03.528/2019 com o fornecedor Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente ao Processo 23435.000136.2020-67 (Processo Original: 23435.000009.2019-24):

Fiscal técnico: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

1º Substituto do Fiscal Técnico: Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo: Reginaldo Ap. Camilo de Moraes

1º Substituto do Fiscal Administrativo: Fabricio Quellis Godoy

Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Convalidar os atos dessa fiscalização a partir de 22/04/2020.

Art 3º O período de vigência desta portaria será até 21/04/2021.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 28/04/2020 09:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60389

Código de Autenticação: d3249893bb

